

ATA Nº 02/2017

Aos vinte e nove de maio de dois mil e dezessete às 10h: 30min reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores do município de São José das Palmeiras, os vereadores, alguns servidores municipais, secretários municipais, controle interno e a comunidade em geral para a apresentação e avaliação do Projeto de Lei nº 08/2017 que estabelece as metas e prioridades da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de São José das Palmeiras para o ano de 2018. O senhor Jhonni Ricardo de Castro, contador do município deu início a audiência, cumprimentou a todos, explicou a importância da audiência no cumprimento do que determina a Constituição Federal no artigo 165, dessa forma, apresentou a estimativa das receitas por categorias para o ano de 2018, bem como a estimativa das despesas. Foram demonstrados os valores mínimos previstos no PLDO para aplicação na saúde e educação e os valores da despesa por órgãos do Município. Ele apresentou também os valores previstos para reserva de contingência destinado a riscos imprevistos. Em seguida apresentou as metas e prioridades do município para o ano de 2018 e as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2018. Após a apresentação passou para as perguntas e esclarecimentos das dúvidas do público presente na audiência. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

*Lucimara Correia, Claudimí Ferrer -
Lera Helena Ferreira Ribeiro, Denise G. Niederle
Marlene Kozik Sacramento Basti, Dairana Santos,
Jhonni Ricardo de Castro, Spavola R.S. Ribeiro
José Sales G. Lourenço*

